**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR,** Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

**Portaria nº 008 de 03/02/2020**, dispõe sobre a designação de servidor público municipal para o desempenhar funções de comando da Defesa Civil no Município de Laranjal Paulista/SP.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de fevereiro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal